



Errata do Edital 02/2018 - PPGCA/UNIFAP , de 16 de agosto de 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Ambientais (PPGCA) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições, torna público a presente errata, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), torna público o presente Edital para Processo Seletivo de Acesso ao Mestrado em Ciências Ambientais no primeiro semestre do ano de 2018, com inscrições abertas **de 16 a 24 de outubro de 2017.**

Leia-se:

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), torna público o presente Edital para Processo Seletivo de Acesso ao Mestrado em Ciências Ambientais no primeiro semestre do ano de 2018, com inscrições abertas **de 3 a 14 de setembro de 2018.**

Onde se lê:

1.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, de 3 a 14 de setembro de 2018.

1.2. O candidato deverá preencher o **formulário de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec**, sendo sua exclusiva responsabilidade o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição.

Leia-se:

1.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico <https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/home.jsf> (menu: **pós-graduação>strito sensu>processos seletivos**), de 3 a 14 de setembro de 2018.

1.2. O candidato deverá preencher o **questionário disponível no endereço eletrônico <https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/home.jsf>**, indicando as informações e anexando os **documentos requeridos**, sendo sua exclusiva responsabilidade o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição.

Onde se lê:

b) TOEFL – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test); IELTS – International English Language Test (mínimo 6,0); FCE (First Certificate in English), CAE



(Certificate in Advanced English), CPE (Certificate of Proficiency in English), ESOL – English for Speakers of Other Languages, MICHIGAN ECPE – Examination for Certificate of Proficiency in English, TOEIC – Test of English for International Communication, com prazo máximo de trinta (30) meses após a data do Certificado.

Leia-se:

b) TOEFL – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional **ou 500 pontos para o TOEFL ITP** ou 80 pontos no Internet Based Test); IELTS – International English Language Test (mínimo 6,0); FCE (First Certificate in English), CAE (Certificate in Advanced English), CPE (Certificate of Proficiency in English), ESOL – English for Speakers of Other Languages, MICHIGAN ECPE – Examination for Certificate of Proficiency in English, TOEIC – Test of English for International Communication, com prazo máximo de trinta (30) meses após a data do Certificado.

Onde se lê:

1.5.2.1 O candidato deve **enviar o comprovante de suficiência em língua inglesa para ppgca@unifap.br com cópia para coord.ppgca@unifap.br juntamente com a carta de anuência** de que trata o item 1.5.3, no ato da inscrição.

Leia-se:

1.5.2.1 O candidato deve **anexar o comprovante de suficiência em língua e a carta de anuência** de que trata o item 1.5.3, no ato da inscrição.

Onde se lê:

1.5.3 Para realizar a inscrição o candidato deve apresentar carta de anuência (anexo I) de um(a), e somente um(a), orientador(a) credenciado(a) no PPGCA e que tenha disponibilizado vaga para este processo seletivo de acordo com o anexo II. A carta de anuência (anexo I) deve ser assinada pelo orientador(a) indicado(a), escaneada **e enviada para ppgca@unifap.br com cópia para coord.ppgca@unifap.br. Alternativamente, o(a) orientador(a) proposto(a) pode enviar e-mail para ppgca@unifap.br com cópia para coord.ppgca@unifap.br, confirmando o interesse em orientar o candidato(a) caso este(a) seja aprovado(a) no processo seletivo.**

Leia-se:

1.5.3 Para realizar a inscrição o candidato deve apresentar carta de anuência (anexo I) de um(a), e somente um(a), orientador(a) credenciado(a) no PPGCA e que tenha disponibilizado vaga para este processo seletivo de acordo com o anexo II. A carta de anuência (anexo I) deve ser assinada pelo orientador(a) indicado(a), escaneada **e anexada ao sistema no ato da inscrição.**

Onde se lê:

1.6 O custo da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser pago via boleto bancário gerado no processo de inscrição online até sua data de vencimento. A confirmação de inscrição



somente ocorrerá após a confirmação do pagamento, que deverá ser realizado até o dia 14 de setembro de 2018.

Leia-se:

- **(O item 1.6 foi suprimido. Não haverá cobrança de taxa de inscrição)**

Onde se lê:

e) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do atestado de aprovação em exame de Língua Inglesa em programa de pós-graduação ou Exame de Língua Estrangeira para a Pós-Graduação (ELEP) aplicado pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP, ou documento que comprove que é nativo de língua inglesa, ou ainda certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, no caso de candidatos que optaram por solicitar dispensa da prova de Inglês (observando os documentos necessários no item 2.2 deste Edital);

Leia-se:

- **(O item 3.5e foi suprimido. O atestado de suficiência em língua inglesa deverá ser apresentado no ato da inscrição, dispensando sua apresentação no ato da matrícula)**

Onde se lê:

5.6 O resultado do presente exame tem validade para o ingresso no PPGCA no primeiro semestre de **2018**.

Leia-se:

5.6 O resultado do presente exame tem validade para o ingresso no PPGCA no primeiro semestre de **2019**.

Onde se lê:

Período de inscrição	3 a 14 de setembro de 2018	www.unifap.br/depsec
----------------------	----------------------------	--

Leia-se:

Período de inscrição	3 a 14 de setembro de 2018	https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/home.jsf
----------------------	----------------------------	---

Onde se lê:



Data limite para envio dos documentos comprobatórios do currículo	11 de outubro de 2018	Secretaria do DPG
---	-----------------------	--------------------------

Leia-se:

Data limite para envio dos documentos comprobatórios do currículo	11 de outubro de 2018	Secretaria do PPGCA (Bloco T – Campus Marco Zero)
---	-----------------------	--

Macapá-AP, 17 de agosto de 2018

Renato Richard Hilário
Coordenador do PPGCA
Portaria 0175/2017